



O custo político das desigualdades de gênero e a teoria do capital social

The political cost of gender inequalities and the Theory of Social Capital

Jussara Reis Prá
jpra@orion.ufrgs.br
jussarapra@terra.com.br

Resumo: As desigualdades sociais sobressaem hoje entre as principais preocupações em países como o Brasil e em outros da América Latina e do Caribe. Estudos e pesquisas confirmam a prevalência do fenômeno e as percepções do público de que a região figura entre as mais desiguais do mundo. Ao par disso, as desigualdades de gênero tornam-se prioridade na agenda normativa dos governos da região e entre agentes sociais e internacionais. A proposta deste artigo é refletir sobre o custo político dessas desigualdades, tendo em vista a sua intersecção com questões de raça, etnicidade e outras formas de discriminação. Seu objetivo é dimensionar aspectos econômicos, políticos, educacionais e de saúde que configuram a realidade de gênero. A idéia defendida é a de que a permanência desse fenômeno impede o desenvolvimento pleno de países e regiões, visto afetar ao conjunto de suas sociedades. Nesse marco, considera-se o conceito de capital social como alternativa teórica a projetos políticos concentrados em programas voltados à infra-estrutura e ao emprego, sem dar relevo às carências de suas populações ou à necessidade de investimentos combinados em políticas sociais e no empoderamento das mulheres. O assunto é situado teoricamente no âmbito dos estudos feministas e da ciência política. Com base em dados agregados por sexo/gênero, raça/etnia da última década e da atual, o estudo advoga que a realidade vivida pelas brasileiras incrementa os níveis de pobreza e gera instabilidade econômica, social e política. Sustenta-se, com efeito, que a constituição de capital social representa um meio efetivo de conquistar direitos humanos, consolidar relações democráticas entre Estado e Sociedade e reduzir custos políticos gerados por desigualdades de gênero.

Palavras-chave: desigualdades sociais, gênero, empoderamento, capital social.

Abstract: Social inequalities are among the major concerns in countries such as Brazil and others in Latin America and the Caribbean. Studies and surveys confirm the prevalence of this phenomenon as well as the people's perception of the position of the region among the most unequal in the world. At the same time, gender inequalities become priorities in the agenda of local governments as well as for international and social agents. This paper discusses the political cost of these inequalities considering their intersection with racial, ethnic and other kinds of discrimination. It aims at measuring economic, political, educational and health aspects related to the reality of gender. The paper argues that the maintenance of this phenomenon hinders the full development of countries and regions by affecting societies as a whole. In this framework it considers the concept of social capital as a theoretical alternative to political projects focused on infra-structural and labor programs that do not take into account either the restrictions of their populations or the need for investments combining social policies and women's empowerment. The topic is theoretically situated in feminist studies as well as in political science. Based on data aggregated by sex/gender, race/ethnic group of the present and of the last decade, this study argues that the reality of Brazilian women heightens the poverty levels and generates economic, social and political

instability. The establishment of social capital represents an effective way to enforce human rights, to consolidate democratic relations between the state and society and to reduce political costs generated by gender inequalities.

Key words: social inequalities, gender, empowerment, social capital.

A leitura de estudos e pesquisas, o contato com manchetes e notícias da mídia impressa, falada e televisiva ou consultas à Internet evidenciam que a questão das desigualdades sociais sobressai entre as principais preocupações em países como o Brasil e em outros da América Latina e do Caribe. Dados gerados por instâncias governamentais, pelo sistema das Nações Unidas, por agências de financiamento ou pesquisas de opinião, embora incompletos e fragmentados, servem para confirmar a prevalência do fenômeno e as percepções do público de que a região figura entre as mais desiguais do mundo. Paralelo a isso, o tema das desigualdades de gênero torna-se prioridade na agenda normativa de governos da região, organismos internacionais e organizações não-governamentais, em parte devido à magnitude e ampliação do problema, mas também em virtude da intervenção de distintos grupos, entre eles: agências multilaterais, instituições de desenvolvimento e, especialmente, movimentos de defesa dos direitos humanos e de mulheres.

Este é o pano de fundo para introduzir a proposta deste artigo de refletir sobre o custo político das desigualdades sociais tendo em vista a sua intersecção com as questões de gênero. Seu objetivo principal é dimensionar o impacto dos aspectos econômicos, políticos, educacionais e de saúde da realidade de homens e mulheres na sociedade brasileira.

Com a adoção do recorte de gênero, procura-se enfatizar outras desigualdades como as étnico-raciais, geracionais, de classe ou geográficas, responsáveis por impactar as condições de vida das pessoas e, em particular, das mulheres. O assunto é situado teoricamente no âmbito dos estudos feministas e da ciência política e é abordado à luz dos conceitos de gênero e capital social. A análise empírica se baseia em dados estatísticos agregados por sexo/gênero e raça/etnia relativos à última década e à atual. Dessa perspectiva, a abordagem parte de referências sobre as desigualdades de gênero localizadas em estudos, documentos e pesquisas de âmbito mundial para direcionar o enfoque ao contexto brasileiro¹.

O texto está estruturado na seguinte ordem. Inicialmente, aborda aspectos concernentes aos custos das desigualdades de gênero, utilizando-os como ponto de partida para delimitar a questão de gênero e associá-la ao conceito de capital social. Na sequência, traça um panorama acerca das distâncias de gênero e do empoderamento das mulheres em âmbitos relativos à economia, educação, política, saúde e bem-estar com base em dados de diversos países. Tal abordagem é retomada tendo como foco a realidade brasileira. O conceito de capital social é resgatado no momento das ponderações finais, haja vista não se ter o propósito de medir ou localizar esse

capital, mas sim apresentá-lo como uma das alternativas teóricas a integrar esforços orientados a valorizar o papel da sociedade e a compreender o econômico como um meio e não como um fim para a concretização da justiça e da igualdade social. Sustenta-se, com efeito, que a constituição de capital social representa um elemento efetivo de conquistar direitos humanos, consolidar relações democráticas entre Estado e Sociedade e reduzir custos políticos gerados por desigualdades de gênero.

Estimativas do custo das desigualdades de gênero

O panorama dos direitos humanos é adverso às mulheres e se manifesta pelo não reconhecimento de direitos específicos, em particular, em campos como o do trabalho e dos direitos reprodutivos; a isso se soma a violência exercida contra elas em contextos que vão do social ao familiar. Nos países mais afetados pela violência doméstica registram-se muitas faltas ao trabalho, maior rotatividade no emprego, elevação dos custos para formar recursos humanos e maiores gastos previdenciários. Situação comum às trabalhadoras de todos os setores, incluindo tanto instituições públicas como privadas.

No caso de mulheres chefes de família, padrão crescente em todo o mundo, as desigualdades salariais levam à vulnerabilidade econômica.

¹ O estudo utiliza bases de dados internacionais do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), do FEM (Fórum Econômico Mundial) e da OMS (Organização Mundial de Saúde) e nacionais da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Trabalho; da SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) e do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos).

Nas sociedades periféricas, esta situação pode trazer, entre outras consequências, o ingresso precoce de crianças e jovens no mundo do trabalho, a exploração do trabalho infantil ou o retorno de pessoas idosas a atividades produtivas de mercado, pela necessidade de complementar o rendimento pessoal ou familiar. Tal vulnerabilidade também gera perdas na arrecadação, problemas orçamentários e instabilidade econômica, social e política. Como resultado, promove a retração da economia e conduz, invariavelmente, ao incremento dos níveis de pobreza absoluta.

As discriminações de gênero somadas às de raça agravam outras desigualdades, obstruindo as conquistas obtidas em todas as áreas sociais. Sendo assim, equacionar as distâncias de gênero e raça constitui um dos maiores desafios para o desenvolvimento político, social e econômico de países e regiões, na medida em que afetam o conjunto de suas sociedades. Realidades estas que ultrapassam fronteiras geográficas e sociais, mas se acentuam onde há maior pobreza.

Nesse particular, como expressam Vânia Salles e Rodolfo Tuirán (1998, p. 100), “as desigualdades de gênero dão lugar a um complexo sistema de interações que provocam uma acumulação de desvantagens para as mulheres expondo-as e tornando-as mais vulneráveis a condições de privação e pobreza”. Acrescentam a isso que:

[...] as situações desvantajosas para as mulheres, originadas no entorno doméstico ou no mercado de trabalho (para mencionar apenas dois âmbitos sociais que produzem e reproduzem assimetrias relacionais pautadas pelo gênero) inter-atuam com outras – como por exemplo as que determinam a classe social e a pertinência étnica – o qual provoca que a mulher pobre permaneça em círculos de precariedade dificilmente rompíveis, inseridas em redes que se

retroalimentam de forma sustentada. A existência de formas de assimetrias interconectadas, ao apresentar-se sobre a modalidade de intersecções, produz efeitos potenciados.

Decorre destas constatações o interesse pelo uso do conceito de capital social com vistas a associá-lo à problemática de gênero. Nesse marco, considere-se o conceito como alternativa teórica a projetos políticos que se concentram em programas de infra-estrutura e emprego e relegam a um plano secundário as carências de suas populações e, em específico, as das mulheres. Como atesta Marcia Rivera (2000, p. 89), a situação atual de países periféricos como os da América Latina, incluindo o Brasil, requer uma resposta urgente aos problemas gerados pelo ajuste estrutural do neoliberalismo. Esse processo é responsável pelo aumento das desigualdades sociais na região e pelo desencadeamento de práticas que regulam a participação social e mantêm “intacta a estrutura vertical, concentrada e clientelista de poder”. Derivam daí visões estritamente instrumentais acerca da participação da população. Procede que as pessoas podem até ser chamadas a intervir na execução de programas e projetos, mas nunca em seu desenho e avaliação.

O capital social, como evidenciado por diversos estudos e pesquisas (Putnam, 1993; Lima, 2001; Baquero, 2003), surge, então, como questionamento às propostas de desenvolvimento que não consideram o quão importante pode ser o investimento combinado em políticas sociais e no empoderamento das mulheres, contemplando, por exemplo, áreas como as de emprego, saúde e educação. Parte da literatura acadêmica que trata sobre capital social destaca que esse tipo de combinação tem demonstrado um dos maiores impactos para a criação desse capital (Rivera, 2000). Isso significa dizer que fatores de natureza políti-

ca, somados aos de ordem social e cultural, devem ser reconhecidos em razão da influência direta que exercem na promoção de relações democráticas na interação entre Estado e Sociedade e na resolução de dilemas coletivos, como é o caso da distância entre os gêneros.

Nesse plano, o capital social pode ser entendido como um recurso potencial a ser disponibilizado e utilizado pela sociedade – no caso em questão, pelas mulheres –, que compreende a existência de relações sociais pautadas pela confiança nas pessoas e nas instituições, pela participação política, assim como pela capacidade associativa, de cooperação, de informação e de reciprocidade (Putnam, 1993; Baquero, 2003). Ou como esclarece Eduardo Vizer (2003, p. 1), o capital social pode ser concebido “teórica e empiricamente” a partir da “sua função na promoção e desenvolvimento tanto quantitativo – como conexão social – assim como qualitativo (como ‘cultivo social’ da comunhão, confiança, reciprocidade, participação, projeção de futuro, etc.)”. Igualmente pode ser considerado “como política de sinergia e articulação entre diferentes atores sociais (comunidades, agências estatais e públicas, instituições, etc.)”.

Por conseguinte, as relações de confiança (interpessoal e institucional) configuram-se como componentes básicos do capital social, relações estas alimentadas por regras de reciprocidade e por atitudes cívicas. Assim, quando se trata de medir, mobilizar ou construir esse capital, um dos pontos de partida é identificar o grau de comportamento cívico dos/as cidadãos/ãs, ou seja, a sua capacidade ou possibilidade de envolvimento em projetos coletivos que promovam o bem comum, a transparência no desempenho institucional e resultem em trocas democráticas entre Estado e Sociedade (Lima, 2001).

A isso se soma o imperativo de dimensionar a recorrência das desigualdades sociais, sejam as fundadas nas relações de gênero, sejam as originadas por razões étnico-raciais, geracionais ou de classe. Por esse ângulo, central ao presente trabalho, defende-se o argumento de que tais desigualdades, em particular as de gênero, colocam impedimentos concretos ao avanço da consciência cívica em sociedades como a brasileira, constituindo-se num sério obstáculo ao adequado desenvolvimento de capital social.

Quanto ao gênero, assume-se aqui o afirmado por Glória Bonder (2003, p. 1), quando enuncia que, independentemente do modo como esse conceito é definido, quatro questões fundamentais movem os debates de gênero, a saber:

1. Não há nenhuma razão biológica ou “natural” que determine as diferenças sociais, econômicas, culturais e de poder entre homens e mulheres. As características subjetivas e os papéis atribuídos a cada um resultam de um complexo processo de ordenamento social o qual tem expressões particulares de acordo com as épocas, culturas e grupos.

2. Gênero não é sinônimo de mulher, ainda que a maioria dos estudos ou políticas tenham se concentrado nelas. Refere-se ao modo como se constrói e manifesta tanto a condição social das mulheres como a dos homens, assim como as relações entre ambos em cada contexto.

3. As relações de gênero interagem com outras relações sociais como as de classe, etnia, idade, etc.; todas estas formadoras da estrutura e dinâmica das sociedades. Por isso, as análises de gênero devem dar conta desta complexidade.

4. Nenhuma sociedade tem designado às características atribuídas às mulheres (ou ao feminino) valor igual ao das associadas com os homens (ou ao masculino); em consequência, as diferenças entre ambos se expressam em ordem hierárquica de predomínio masculino.

A par disso, compartilha-se com a postura da autora quando enfatiza: “Quem utiliza o conceito de gênero como categoria de análise e/ou como princípio ético-político assume que as desigualdades entre homens e mulheres devem ser transformadas para alcançar uma sociedade plenamente democrática e justa”. Uma convicção, segundo ela, responsável por impulsionar a participação da sociedade, originar novas instituições e modificar normas e valores culturais. Ao que se acrescenta, capaz de contribuir para gerar e mobilizar capital social. Com este olhar feminista e desde a perspectiva da análise política, o tema das desigualdades de gênero passa a ser focado e associado à questão do empoderamento das mulheres. Para tal, privilegiam-se aspectos da dinâmica socioeconômica, cultural e política que configura as distâncias de gênero entre países e regiões, referenciando-os ao caso brasileiro.

Medindo as distâncias de gênero e o empoderamento das mulheres em âmbito global

No que compete ao empoderamento das mulheres, o Brasil serve de manchete para revistas e jornais no país e no mundo ao ser situado entre países com maior desigualdade entre homens e mulheres (*Fo-*

lha Online, 16/05/2005). A notícia se refere ao relatório divulgado pelo Fórum Econômico Mundial (2005), que avaliou dados de 30 países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e de 28 do mundo em desenvolvimento (58 países no total), para medir a desigualdade social entre homens e mulheres. O Brasil figurou em 51º lugar no *ranking*; numa escala de medida de 1 a 7 (1 para maior desigualdade e 7 para menor), recebeu 3,29 pontos².

O documento, apresentado pelo Fórum como uma primeira tentativa de avaliar a atual distância de gênero, segue os parâmetros estabelecidos pelo Unifem (Fundo das Nações Unidas para as Mulheres) para medir as condições de igualdade entre homens e mulheres em cinco áreas críticas, a saber:

1. Participação econômica (remuneração igual por trabalho igual);
2. Oportunidade econômica (acesso a empregos de maior qualificação, licença maternidade e oferta de creches);
3. Realização educacional (acesso a educação, alfabetização, anos médios de escolaridade e presença nos diferentes níveis de ensino);
4. Saúde e bem-estar (acesso a serviços, assistência à maternidade, ao planejamento familiar e eficácia governamental na redução da pobreza e da desigualdade);
5. Empoderamento político (participação em casas legislativas, ministérios e no cargo de presidenta ou primeira-ministra nos últimos 50 anos).

Na classificação geral o Brasil ficou atrás de países como Bangladesh (39º) e Zimbábue (42º) e de nações vizinhas como Colômbia (30º), Uru-

² A avaliação dos 58 países foi elaborada com base em dados de organizações internacionais como o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e o Banco Mundial; de censos e estatísticas oficiais de cada país e de sondagens de opinião encomendadas pelo Fórum Econômico Mundial. Cabe a ressalva de que, enquanto boa parte da informação contida no relatório data de 2004, este também se vale de dados sistematizados em períodos anteriores, o que dificulta precisar o momento refletido no ranking.

guai (32°) e Argentina (35°). A melhor colocação brasileira foi em oportunidade econômica (21°), seguida de realização educacional (27°); nesse quesito o Uruguai ficou em segundo lugar, a Argentina em terceiro, e a Colômbia em décimo terceiro. O pior índice brasileiro ficou por conta da baixa participação feminina na política. Em penúltimo lugar no *ranking* (57°), o país só foi superado pela Jordânia (58°). A pequena presença feminina em cargos decisórios, a dificuldade no acesso a serviços de saúde e a falta de garantia de direitos básicos às mulheres foram apontadas no estudo entre os principais problemas do Brasil e de outros países da América Latina.

O mesmo relatório considerou desalentador o fato de nenhum dos países examinados ter conseguido eliminar a distância entre os gêneros. Os mais bem-sucedidos foram os países nórdicos; entre eles, a Suécia (5,53 pontos) aparece em primei-

ro lugar como o país mais avançado, seguido, respectivamente, por Noruega (2°), Islândia (3°), Dinamarca (4°) e Finlândia (5°). Somam-se a eles, entre os dez mais: Nova Zelândia (6°), Canadá (7°), Reino Unido (8°), Alemanha (9°) e Austrália (10°), países avaliados no documento como os que fizeram um progresso considerável em décadas recentes ao remover vários obstáculos à plena participação das mulheres em suas sociedades. Entre as 58 nações, a França (13ª posição) ocupa posição mais confortável que os Estados Unidos, em 17º lugar com 4,40 pontos. Ainda segundo o documento, esse mesmo país, no item de oportunidades econômicas, fica atrás do Brasil, em 46º lugar, devido à licença-maternidade insuficiente, à falta de benefícios sociais durante a licença e de creches públicas.

Quanto à distribuição dos países consoante ao conjunto de indicadores de empoderamento das mulheres,

cabe reiterar o fato de nenhum dos dez primeiros colocados ter conseguido equacionar o problema das desigualdades de gênero, inclusive os países nórdicos (cinco primeiros). E isso independentemente de alguns deles terem tido mais êxito em diminuir as diferenças entre homens e mulheres. Contudo, no tocante ao desempenho geral dos países nórdicos, como ressaltado no documento do Fórum, a significativa abertura e transparência de seus governos, aliadas à existência de redes abrangentes de proteção social, facilitam o acesso das mulheres a um espectro maior de oportunidades em termos educacionais, profissionais e políticos. A Tabela 1 serve para ilustrar essas observações, apresentando os países que ocuparam os 10 primeiros lugares e os 10 últimos no *ranking* das desigualdades de gênero.

Com relação aos dados da Tabela 1, mostra-se pertinente observar o fato da Nova Zelândia, primeira no

Tabela 1 – Empoderamento das Mulheres em 20 Países.

País	Ranking Global	Escore Global	Participação Econômica	Oportunidade Econômica	Realização Educacional	Saúde e Bem-estar	Empoderamento Político*
MENORES DESIGUALDADES							
Suécia	1	5.53	5	12	1	1	8
Noruega	2	5.39	13	2	6	9	3
Islândia	3	5.32	17	7	7	6	2
Dinamarca	4	5.27	6	1	5	2	20
Finlândia	5	5.19	12	17	10	4	4
Nova Zelândia	6	4.89	16	47	11	26	1
Canadá	7	4.87	7	27	12	14	11
Reino Unido	8	4.75	21	41	4	28	5
Alemanha	9	4.61	20	28	34	10	6
Austrália	10	4.61	15	25	17	18	22
MAIORES DESIGUALDADES							
Venezuela	49	3.42	36	13	33	58	52
Grécia	50	3.41	44	48	45	22	50
Brasil	51	3.29	46	21	27	53	57
México	52	3.28	47	45	44	51	41
Índia	53	3.27	54	35	57	34	24
Coréia	54	3.18	34	55	48	27	56
Jordânia	55	2.96	58	32	43	43	58
Paquistão	56	2.90	53	54	58	33	37
Turquia	57	2.67	22	58	55	50	53
Egito	58	2.38	57	50	56	49	55

Fonte: Quadro elaborado a partir de dados publicados pelo Fórum Econômico Mundial, 2005.

* A disposição do quadro difere do original face ao deslocamento desse item.

ranking de empoderamento político, ser um dos países onde mais cedo as mulheres obtiveram o direito de voto (1893). É justamente no momento em que o assunto se mantinha em pauta em muitos outros lugares, porém, sem ser legalizado. Em alguns casos, a legalização viria mais de 20 anos depois, como na antiga URSS (1917), na Alemanha (1918), Estados Unidos (1920), Equador (1929), Brasil e Uruguai (1932), entre outros. Já o decurso de mais de meio século separa países como França, Itália e Japão (1945) da experiência da Nova Zelândia. Sem a intenção de estabelecer uma relação causal entre a obtenção do direito de voto e a participação das mulheres na política, cabe observar que países nórdicos da União Européia, que concederam mais cedo o voto às mulheres, adotaram há mais tempo sistemas legais de ação afirmativa [cotas] e dispõem de políticas sociais mais progressistas em matéria de bem-estar social, apresentam as mais altas taxas de representação política feminina do mundo (Gutiérrez, 1998). Incluem-se aí Islândia, Noruega e Finlândia, respectivamente em 2ª, 3ª e 4ª posição.

Portanto, importa notar que, independentemente da possibilidade de crescimento propiciada pela adoção de cotas, “países como Espanha, Grécia e Portugal, afetados por longos períodos de ditadura, exibem as taxas mais baixas de representação feminina do mundo, correspondendo às encontradas em muitos países da América Latina” (Gutiérrez, 1998, p. 133). Esta comparação “sugere uma relação significativa entre a consolidação e aprofundamento da democracia e a superação progressiva dos fatores que obstaculizam a participação e o exercício pleno dos direitos das mulheres” (Gutiérrez, 1998, p. 133).

Caso exemplar nesse sentido é o da Suécia (1ª colocada), onde as mulheres obtiveram tardiamente o direi-

to de votar e concorrer a eleições (1971), mas mesmo assim ocupam posição relativamente elevada em empoderamento político (17ª). A despeito disso, cabe aqui abrir um parêntese para mencionar que essa é uma sociedade na qual se registra a presença de altos índices de capital social. Esse capital, como observa Marcello Baquero (2001, p. 41) citando Rothstein, pode ser detectado em círculos de estudos que se reúnem semanalmente para tratar de assuntos específicos. Esclarece ainda que, embora os grupos sejam pequenos, sua atuação torna-se significativa na medida em que 75% da população do país informa já ter se dedicado alguma vez a eles, enquanto 40% justifica essa adesão por razões sociais. A par disso, o autor assinala que, no caso em questão, a ação voluntária pode ser associada positivamente ao “estabelecimento de atitudes cívicas eficientes”. Coincidentemente, os Estados Unidos, 17º colocado na classificação geral e 19º em empoderamento político, figuram como o país no qual estudos já clássicos de Robert Putnam sobre engajamento cívico têm detectado a erosão do capital social historicamente presente naquela sociedade.

Feita essa avaliação inicial sobre as distâncias de gênero, retomam-se as 5 dimensões apresentadas no documento do Fórum Econômico Mundial (2005), para examiná-las à luz da realidade brasileira. Para tal, mesmo com algum risco de simplificar o argumento, serão aqui condensados e brevemente discutidos aspectos da dinâmica de gênero no que diz respeito à participação e oportunidade econômica, ao acesso à educação, à saúde e bem-estar e à atuação política.

Participação e oportunidade econômica

Estudos e pesquisas têm revela-

do as desigualdades de gênero que perpassam a inserção das mulheres no processo produtivo, independentemente da presença na população (51,2%) ou do crescimento da sua participação na PEA (População Economicamente Ativa) brasileira. Segundo publicação especial sobre “A situação das Mulheres em mercados de trabalho metropolitanos” (DIEESE, 2003), em 2001 encontravam-se no mercado de trabalho 34,852 milhões de mulheres como ocupadas ou desempregadas, 41,9% da PEA. Em 2003 elas chegavam a 37,460 milhões, o equivalente a 43% da PEA (IBGE, 2004). Na década anterior (1990), cerca de 22,868 milhões de mulheres faziam parte da força de trabalho do país, 35,5% da PEA. A mudança ocorrida então representa um aumento de aproximadamente 14 milhões da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro num período de 13 anos. Ainda assim, segundo o DIEESE (2003), as mulheres continuam a enfrentar desigualdades de oportunidades e remuneração. Embora a inserção feminina tenda a aumentar mais do que a masculina, esta ocorre principalmente em postos vulneráveis. Portanto, não garante a igualdade de condições de trabalho. A principal diferença entre homens e mulheres está nos rendimentos. Uma das formas de identificar a distância de gênero no que respeita à participação econômica é verificar como se distribuem os salários pagos para os dois sexos nos diferentes setores da economia (Figura 1).

Como se observa pelos dados da figura 1, no setor primário encontra-se a maior discrepância salarial, haja vista que as mulheres recebem em média o equivalente a 15% do que recebem os homens. No secundário essa distância fica na casa dos 61%, e no setor terciário elas recebem o equivalente a 59% do que é pago aos homens.

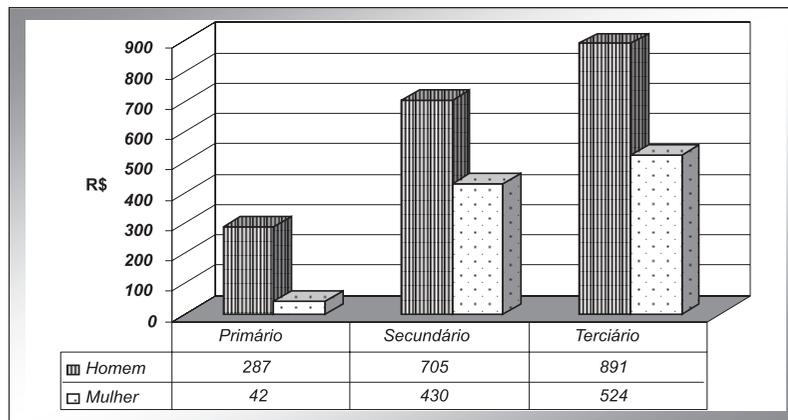


Figura 1. Salário médio por sexo e setor da economia Brasil – 2003.
Fonte: Figura elaborada com base nos Microdados Pnad/IBGE, 2003.

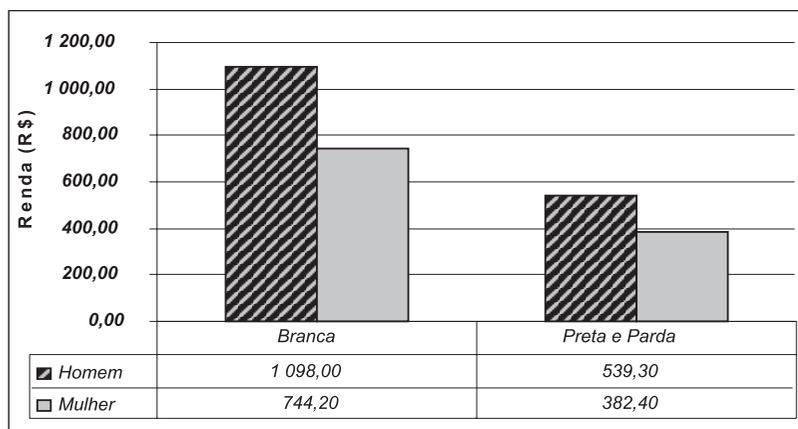


Figura 2. Salário médio mensal por sexo e cor declarada Brasil – 2002.
Fonte: Figura elaborada com base nos Microdados Pnad/IBGE, 2002.

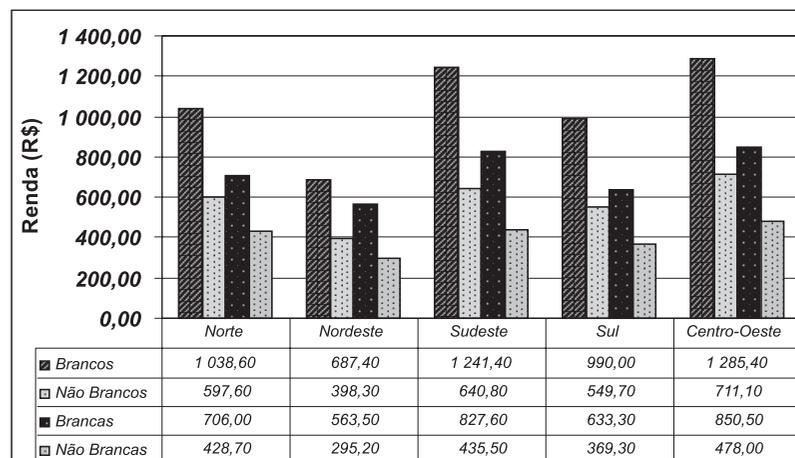


Figura 3. Salário médio mensal por sexo, cor religiões brasileiras Brasil – 2002.
Fonte: Figura elaborada com base nos Microdados Pnad/IBGE, 2002.

Já quando se considera a intersecção gênero/raça, torna-se visível que negros e mulheres continuam sendo duramente discriminados pela sociedade. Uma das faces do problema pode ser medida pelo mercado de trabalho, que paga salários menores para esses dois grupos. Pesquisa da Fundação Seade (2001), com base em dados coletados em São Paulo, mostra que, na mesma função, homens negros (R\$ 639) e mulheres (R\$ 652) recebiam, em 2001, salários até 47,8% inferiores aos pagos para trabalhadores brancos do sexo masculino (R\$ 1.236)³. Na Figura 2 é apresentado o montante de rendimentos referente à média nacional brasileira tendo como referência as variáveis sexo e cor.

Quando se utiliza a variável cor para o exame da participação feminina no mercado de trabalho, ficam aparentes as assimetrias que marcam essa realidade. Nota-se, a partir dos dados da Figura 2, que a trabalhadora branca recebe 68% do salário do trabalhador branco (R\$ 1098,00) e a trabalhadora não-branca 71% do que recebe o trabalhador negro e/ou pardo (R\$ 539,30), enquanto o trabalhador não-branco fica com 49% em relação ao branco e a trabalhadora negra e/ou parda (R\$ 382,40) com 51% do que corresponde ao salário pago a uma trabalhadora branca (R\$ 744,20).

A dinâmica gênero/raça que caracteriza as diferenças salariais entre homens e mulheres e entre a população branca e a não-branca também é avaliada na Síntese de Indicadores Sociais de 2002, divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que ressalta as desigualdades sociais como marca da sociedade brasileira. De acordo com o documento, a melhoria de quase todos os indicadores sociais ainda não foi suficiente para

³ Indicadores dessa natureza, que retratam a discriminação de negros e mulheres no mercado de trabalho, foram levados à 3ª Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, promovida pela ONU, realizada em Durban (2001), na África do Sul.

diminuir a grande distância a separar homens e mulheres, brancos e negros, ricos e pobres, assim como as regiões brasileiras. A questão regional é destaque na Figura 3 a partir da intersecção cor, gênero e salário.

Cotejando as informações da Figura 3, nota-se que em todas as regiões existem diferenças que separam homens e mulheres e a população de brancos e não-brancos. Os dados evidenciam a desigualdade por cor e por gênero e acentuam a de cor, visto que mulheres não brancas chegam a ganhar 65% a menos que homens brancos (sudeste) e 48% a menos que mulheres brancas (nordeste). Ao mesmo tempo, os homens não brancos ficam com 48% a menos que os homens brancos (sudeste) e 29% a menos que as mulheres brancas (nordeste), enquanto as mulheres brancas chegam a ganhar 42% a menos do que os homens brancos (norte). Esses dados encontram correspondência em registros da PNAD (2001) pelos quais, do total de pessoas situadas entre os 1% mais ricos da população, 88% eram de cor branca, enquanto, entre os 10% mais pobres, aproximadamente 70% se declararam de cor preta ou parda.

No tocante ao acesso a oportunidades econômicas, a taxa de desemprego é outro indicador adequado para medir as desigualdades raciais e de gênero, visto que atinge de forma mais intensa a população feminina e a de raça negra, com o registro de desemprego entre 21,7% de negros e 15,7% de não-negros (SEADE, 2000). Quanto à variável sexo, dados da Fundação SEADE demonstram que o desemprego atinge 23,9% das mulheres e 18,1% dos homens. Já entre as mulheres negras, discriminadas por raça e sexo, a taxa de desemprego é de 25,1% para negras e de 18,9% para as não-negras. No caso dos homens, o desemprego atinge 19% dos negros e 13,2% dos não-negros. Isso significa que a taxa

de desemprego entre as mulheres negras, de 25,1%, é 90,15% superior ao índice verificado entre os homens não-negros (13,2%). Mesmo para a população que está empregada, a discriminação continua a ser um divisor de águas na hora de pagar salários. De acordo com dados da mesma pesquisa, os rendimentos médios das mulheres tendem a se manter sempre abaixo da remuneração média dos homens, o que serve para sustentar o argumento equivocado de que a mão-de-obra feminina vale menos que a masculina no processo produtivo.

Argumentos dessa natureza têm nutrido mitos e estereótipos acerca do custo mulher no mercado laboral. Conforme Laís Abramo (*Folha Online*, 04/03/2005), dados divulgados pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) permitem desfazer muito dos mitos usados para justificar as diferenças salariais, entre eles, o relativo aos custos da trabalhadora para o empregador. Por exemplo, os custos do seguro-maternidade, tidos como responsáveis por tornar o posto de trabalho mais caro. Para ela, tal desigualdade salarial é injustificável haja vista que o valor gasto em um posto de trabalho ocupado por uma mulher representa, na média mundial, 2% da remuneração

bruta mensal. No Brasil, é ainda menor, de 1,2%. Isso porque o salário-maternidade é pago pelo sistema de seguridade social, de forma que o gasto efetivo das empresas fica restrito ao auxílio-creche e ao direito à amamentação.

Outro desses mitos, diz ela, sustenta-se na assertiva de que as mulheres recebem menores salários por terem menos qualificação profissional e menos tempo de estudo que os homens. Advoga, no entanto, que esta não é mais uma realidade no Brasil nem na maioria dos países da América Latina. Daí enfatizar a importância de um investimento conjunto em ações governamentais para promover a igualdade de gênero e a igualdade racial, contemplando tanto esferas do trabalho quanto setores do âmbito educativo. Essa necessidade se faz sentir com clareza pela análise das diferenças salariais por nível educacional e gênero, na medida em que se percebem a discriminação por gênero e raça e a inexistência de princípios de remuneração efetivamente universalistas, pelos quais deveria haver salário igual para o mesmo trabalho.

Quanto ao trabalho e à educação, dados da PNAD (2003) demonstram que, independentemente do nível de escolaridade, as mulheres recebem

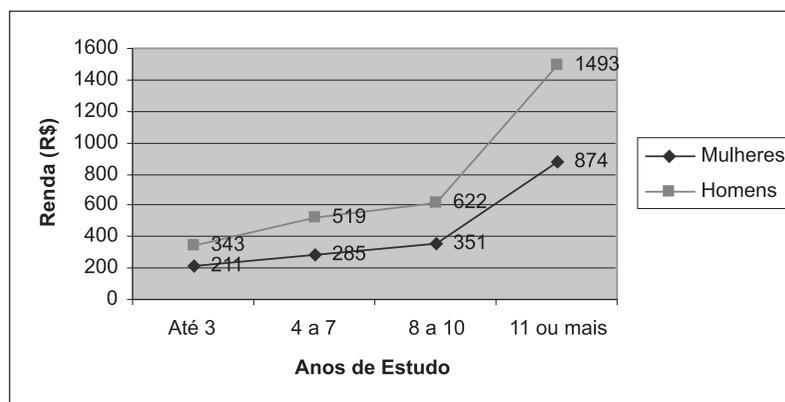


Figura 4. Salário médio mensal da população ocupada por sexo e escolaridade Brasil – 2003.

Fonte: Figura elaborada com base nos Microdados Pnad/IBGE, 2003.

sempre salários menores que os homens, como pode ser verificado na Figura 4.

Importa comentar acerca do exposto na Figura 4 a natureza desigual, embora não surpreendente, da remuneração recebida por homens e mulheres com formação escolar semelhante. Nos extremos de até 3 anos e de 11 anos ou mais, a diferença contra as mulheres chega, aproximadamente, a 38% no caso de até 3 anos de estudo e, para 11 anos ou mais, a 41%. Isso quer dizer que, apesar da pequena oscilação para aquelas que têm de 4 a 7 anos de escolaridade (45%) e de 8 a 10 (44%), a tendência é que o aumento da escolaridade não diminua consideravelmente a defasagem salarial enfrentada pelas mulheres. Esta realidade se expressa mesmo nas regiões mais desenvolvidas do país. Segundo o IBGE, dados de 2003 sinalizavam que em Santa Catarina as mulheres chegavam a ganhar perto de 41% menos que os homens, enquanto na Paraíba, menor desigualdade registrada, elas ganhavam 14% a menos. Em oposição, no *ranking* de 2003 do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) dos estados brasileiros – medido por educação (alfabetização e taxa de matrícula), renda *per capita* e longevidade (esperança de vida) – Santa Catarina ocupava a 2ª posição, enquanto a Paraíba ficava em 24º lugar entre os 27 estados da federação. Contraditório, também, é o fato da crescente escolarização das mulheres ser indicada como um dos fatores mais importantes para o incremento da participação feminina no mercado de trabalho. Isso remete à questão das oportunidades educativas, tema tratado a seguir.

Realização educacional

A comparação do nível educacional brasileiro com o de países vizinhos mostra algumas situações des-

favoráveis para o país. No âmbito da realização educacional, o Brasil ocupa o 24º lugar no *ranking* do Fórum Econômico Mundial (2005), ficando abaixo de países latino-americanos como Uruguai (2º), Argentina (3º), Colômbia (13º) e Costa Rica (14º), embora melhor que Venezuela (33º), Chile (40º) e México (44º). Apesar da elevação da média dos anos de estudo ocorrida ao longo das três últimas décadas, de um modo geral, a posição do país é menos confortável, indicando, sobretudo, uma desvantagem em termos de instrução secundária, ou seja, no acesso ao nível médio de ensino. Além disso, o Brasil se distancia destes países no que concerne à distribuição da população na passagem do nível de ensino médio para o superior.

Independentemente disso, a distribuição da instrução por níveis no período 1960/1990 trouxe resultados positivos. Entre eles, a diminuição da taxa de analfabetismo (46% para 22%) e a elevação no nível médio (2% para 13%) e na instrução superior (1% para 8%). O aumento de ingresso no nível médio sugere um acréscimo na proporção de pessoas com acesso à educação e a diminuição da porcentagem das que terminavam uma fase de estudos sem acesso à seguinte.

As possibilidades de progredir no campo da instrução formal indicam um crescimento contínuo e crescente do acesso à educação e um crescimento significativo nas probabilidades de chegar ao nível médio e de não haver retenção no nível anterior. Ao lado disso, os avanços no nível educacional afetaram de maneira diferenciada os diversos grupos da população. As mulheres se beneficiaram mais do que homens. Nos agrupamentos da cor, a população amarela avançou mais em números absolutos, elevando a sua média de 2,9 para 8,6 anos de estudo. A branca elevou de 2,7 para 5,9 anos de estudo (número médio); a preta de 0,9

para 3,3 anos, e a parda de 1,1 a 3,6 anos. Já a educação média por unidades da federação em 1990 é desproporcional, variando de 2,7 anos do estudo no Piauí a 7,5 no Distrito Federal. Com mais de 5 anos de estudo estão as populações de São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro (<http://www.undp.org.br>).

Não obstante as mudanças verificadas, o atraso escolar é um problema recorrente da educação brasileira, atingindo meninos e meninas de maneira diferenciada. Informações da PNAD relativas a 2001 mostram que a defasagem na relação idade/série afeta muito mais os meninos de cor preta ou parda, da região Nordeste e que estudam em escolas públicas, ou seja, estudantes que por sua idade já deveriam estar cursando séries mais avançadas. Os dados da Figura 5 refletem essa realidade.

Aos 7 anos, quando a criança deveria estar na primeira série, a taxa de defasagem idade/série dos meninos é de 16%, apenas um ponto percentual superior à taxa das meninas (15%). Aos 14 anos, quando ambos deveriam estar cursando a oitava série do ensino fundamental, a diferença entre os sexos chega a ser de nove pontos percentuais. Enquanto 73% dos meninos estão atrasados, 64% de meninas ainda não estão na oitava série. Esses números revelam um problema inverso na educação em relação ao encontrado no mercado de trabalho. Enquanto no mercado de trabalho a preocupação é a de reduzir as defasagens salariais das mulheres, no âmbito educativo a questão se altera; a questão agora é a da repetência e da evasão masculina, e o desafio está em encontrar mecanismos para diminuí-las.

A entrada precoce dos meninos no mercado de trabalho, surgida da necessidade de aumentar a renda familiar, é vista como um dos elementos a interferir nessa realidade. Nessas circunstâncias, os meninos teri-

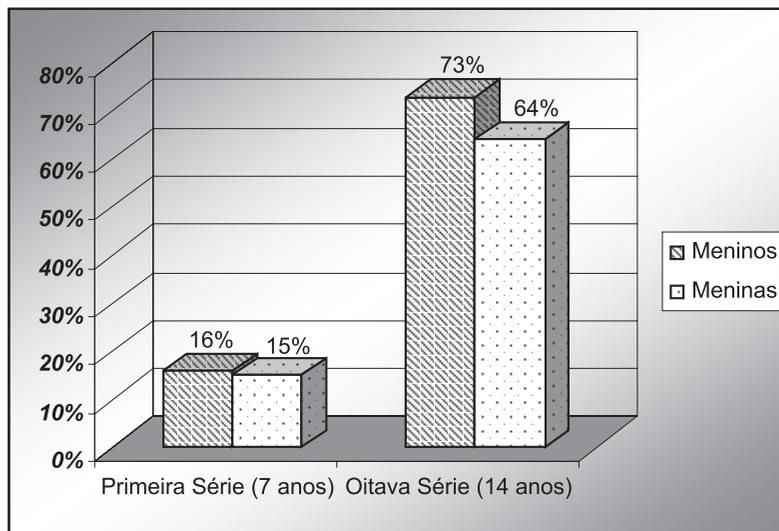


Figura 5. Percentual de atraso nos estudos entre meninos e meninas Brasil – 2001.

Fonte: Figura elaborada com base nos Microdados Pnad/IBGE, 2002.

am pior desempenho escolar pela dificuldade de conciliar estudo e atividade profissional. Já as meninas, mais dedicadas às rotinas diárias de cuidado e limpeza no espaço doméstico, conseguiriam conciliar estudos e afazeres de casa. Outro fator associado a essa defasagem é o da maior exposição dos meninos a situações de violência, visto como um elemento a mais a afetar o seu rendimento na escola. Tais esclarecimentos podem responder por parte desse problema. Contudo, considera-se que a busca de seu entendimento e solução não deve se restringir a uma apreensão prévia de aspectos negativos da masculinidade ou positivos da feminilidade. Sem dúvida as questões de gênero são elementos desse fenômeno; portanto o que se deve evitar é tirar conclusões sem o respaldo de resultados de pesquisas (Carvalho, 2003).

Disso se depreende que as “vantagens” obtidas pelas mulheres no campo educacional começam a se

expressar bem antes da vida adulta. Nesse sentido, não é de estranhar que em 2002 elas já absorviam 54% das vagas do ensino médio e 56% do superior, ao mesmo tempo em que lideravam o contingente de formandas/os (63%). A apreciação de dados da matrícula no terceiro grau desagregados por sexo revela algumas tendências nas escolhas femininas. Até a década de 1990 mantinha-se a tradicional tendência do pequeno ingresso de mulheres em faculdades de ciências exatas. Mesmo com o aumento de sua presença nas universidades, elas deixavam de ser a maioria no corpo discente em áreas como Matemática, Computação, Agricultura, Veterinária e Engenharia. Fato observado ainda em 2002, dada a maior concentração de matrículas femininas em faculdades de Educação (75%), Saúde (72%), Humanidades e Artes (63%), e a pequena de presença mulheres em cursos de Engenharia. Em 2003, são maioria em cursos de odontologia (60%) e

se aproximam dos homens na medicina e no direito, chegando aos 30% na engenharia.

Ainda em relação ao ensino superior, resta observar que conquistas das mulheres como as verificadas no âmbito educativo ainda não foram suficientes para diminuir a distância entre os gêneros em vários setores da sociedade. Como expressam manchetes da mídia impressa (*Folha de S. Paulo*, 08/03/05):

- Elas estudam mais, mas ganham menos.
- Sala da diretoria é reduto masculino.
- Representação [política] aumenta à sombra do machismo.
- Sociedade demora a incorporar conquistas [femininas].

O registro dessa realidade dá indícios das muitas possibilidades de examinar indicadores sociais para a compreensão da dinâmica de gênero que perpassa o contexto das oportunidades educativas, bem como da sua intersecção com as relações de classe e raça/etnia, cujos efeitos muitas vezes são mais nefastos dos que os que demarcam as desigualdades entre homens e mulheres. Sem aprofundar esse debate, que extrapola o âmbito deste artigo, cabe encaminhar a conclusão deste tópico seguindo análise de Alfredo Boneff (2004) acerca da população negra brasileira⁴. O autor compara a situação de negros/as e brancos/as e esclarece que, apesar da melhoria de alguns indicadores, a taxa bruta de escolaridade foi de 84% entre negros/as e de 89% entre brancos/as. Quanto à alfabetização, menciona que, entre pessoas maiores de 15 anos, a população branca atingia índices de 92,3%, enquanto o contingente negro ficava em 81,8%.

⁴ O autor utiliza como fonte o primeiro levantamento comparativo feito pelo Observatório Afro-Brasileiro, instituição criada em 2003 com o objetivo de tornar-se um centro de referência na produção de indicadores econômicos, demográficos e sociais da população negra. O levantamento baseia-se em dados do IBGE e na metodologia de cálculo do IDH, relativos a 2001.

Na mesma avaliação, o autor utiliza dados do IDH relativos a 2003 para comparar a condição de negros/as e brancos/as no Brasil com a de outros países, tornando-se mais visíveis as desigualdades raciais. Observa que, enquanto os indicadores da população negra se situam entre os exibidos por El Salvador e China, os dos/as brancos/as ficam próximos aos do Kuwait. Já em relação às regiões brasileiras, assinala tornarem-se aí mais flagrantes as distâncias de raça. O IDH mais satisfatório que encontra para a população negra é o do Centro-Oeste, o que a coloca em 82ª posição, ao lado da Jamaica e do Suriname. Refere-se, ademais, ao fato da região Nordeste revelar os piores índices para o contingente negro: 107ª posição, os mesmos da Argélia. Sobre a população branca, advoga que na região Sudeste ela aparece em 36ª posição, assemelhando-se às ilhas Seychelles (Oceano Índico), mas que, quando se trata da região Nordeste, esse grupo étnico cai para o 93º lugar no *ranking* do PNUD, para se situar entre Granada e Guiana. Enfim, para o autor, a comparação por raças deixa manifesto que o segmento negro é o mais atingido.

Saúde e bem-estar social

Relatórios de pesquisa, estudos e documentos nacionais e internacionais destacam, entre os principais entraves para superar as desigualdades sociais, a falta de acesso a condições adequadas de saúde e bem-estar. Na dimensão de gênero, saúde e bem-estar refletem diferenças substanciais entre mulheres e homens no que concerne ao acesso à nutrição suficiente, aos direitos reprodutivos e à segurança e integridade fundamentais das pessoas. Segundo a OMS, as mulheres adoecem mais que os homens. Isso em parte por terem maior expectativa de vida, o que as expõe mais a doenças,

mas também por sua vulnerabilidade a problemas como mortalidade materna, aborto inseguro, gravidez na adolescência, violência doméstica e a epidemia da Aids.

Dados da mesma organização revelam que 585 mil mulheres morrem a cada ano (1.600/dia) de causas relacionadas à gravidez, casos que incluem os abortos executados de forma insegura, quer dizer, sem a assistência médica adequada para evitar o número elevado de complicações daí resultantes. Avaliações a esse respeito estimam que dos 46 milhões de abortos realizados anualmente cerca de 20 milhões são executados de forma insegura, levando à morte aproximadamente 80 mil de mulheres. Já quando o aborto é realizado em condições de legalidade, quer dizer, “por profissionais de saúde habilitados, o risco para a saúde e para a vida é zero. Trata-se de um privilégio de classe. O maior tributo do adoecer, das seqüelas e do morrer tem cor e classe. Morrem, em geral, as pobres e as não-brancas” (Oliveira, 2004, p. 119).

Paralelamente a isso, a violência emerge como mais um dos aspectos a evidenciar a redução da segurança e da integridade física das pessoas no mundo todo, mais grave, porém, para quem habita países periféricos. Registros policiais e, em particular, das Delegacias Especializadas para a Mulher informam que no Brasil as mulheres são 66% das vítimas de agressão cometida por parentes, quase sempre homens e, frequentemente, marido ou companheiro (violência doméstica). Na questão da violência sexual, pais biológicos figuram em 70% dos casos de agressão e padrastos em 30%, enquanto as mulheres não costumam figurar nesse tipo de agressão; as meninas são perto de 90% das vítimas, os meninos menos de 10%. Já no que tange às agressões ocorri-

das em espaço público (violência social), os homens são vítimas de 68% desse tipo de ato.

Outro ponto a enfatizar é o fato de que o desenvolvimento e a internacionalização da ciência e da tecnologia, propiciados pela globalização, possibilitaram a erradicação de algumas doenças. No Brasil isso não foi diferente; todavia, aqui este processo não foi capaz de promover uma melhoria geral na qualidade de vida de sua população nem de diminuir a distância entre os gêneros. Pensar nessa realidade e na sua persistência implica considerar as transformações ocorridas no mundo globalizado como duas faces de uma mesma moeda. Uma delas demarcada por uma série de progressos tecnológicos e científicos; a outra, refletindo o “acirramento de questões como a desigualdade social, a violência estrutural e a vulnerabilidade a doenças” (Terto Jr., 2004, p. 1).

Nesse marco, alguns fenômenos de dimensões globais, como é o caso da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), põem a descoberto as desigualdades sociais, em específico no que compete à sua disseminação. Igualmente, a doença dá margem à revisão dos conceitos sobre a sexualidade e as identidades sexuais. Com efeito, os direitos sexuais e reprodutivos, a equidade de gênero e a diversidade sexual ganham espaço na agenda política e social a partir dos anos 1980, quando já se tem uma epidemia. Mesmo assim, “os sistemas de hierarquia e dominação baseados em relações de classe e de gênero, divisões sexuais, étnicas e raciais continuam mantendo e reforçando as diferenças sociais, e produzindo estigmas” (Terto Jr., 2004, p. 1).

Para as mulheres, a AIDS tem se configurado num grave problema. O Dossiê Mulher e AIDS (2001) da Rede Feminista de Saúde oferece o seguinte panorama sobre a epidemia: em

dezembro de 2000 existiam 36,1 milhões de pessoas vivendo com HIV/AIDS em todo o mundo. Deste total, 17 milhões (47%) eram mulheres, e 1,4 milhão menores de 15 anos. Mais de 95% desses casos foram localizados nos países em desenvolvimento. Em relação ao Brasil, no período de 1990/2000, o número de casos de AIDS entre mulheres cresceu 413%, indicando o aumento progressivo da proporção de mulheres vivendo com AIDS ao longo desse período. O menor acesso à informação e aos meios de prevenção e diagnóstico, a falta de atendimento ou de adesão ao tratamento têm sido acionados para explicar esse aumento.

Segundo o Boletim Epidemiológico da AIDS, no Brasil a doença encontra-se em patamares elevados, tendo atingido, em 2003, 18,4 casos por 100 mil habitantes. A tendência observada entre os homens é de estabilização com o registro, em 2003, de 22,8 por 100 mil, menor do que em 1998 (26,4 por 100 mil). Entre as mulheres verifica-se o crescimento da epidemia, com maior taxa de incidência observada em 2003, 14,1 casos por 100 mil mulheres. Este crescimento foi verificado em praticamente todas as regiões geográficas, exceto na Sudeste, que apresentou uma incidência menor em 2003. Sendo assim, a recente diminuição de incidência da AIDS (novos casos/ano) ocorre entre os homens, já que apresenta crescimento relativo junto às mulheres.

Fruto desse aumento, a proporção, que em 1988 era de uma mulher infectada para cada 18 homens, em 2003 passa a ser de dois para uma. O crescimento de heterossexuais contaminados e as dificuldades de negociar o uso de preservativos, principalmente para mulheres que têm parceiro fixo (namorado ou marido), tornam-nas mais vulneráveis. Assim, hoje o grupo de risco é composto por mulheres casadas com mais de

30 anos. Isso contribui para desfazer o mito que associa a infecção de mulheres pelo HIV à promiscuidade sexual. Como esclarece o Ministério da Saúde, com referência ao ano de 1999, mais da metade das portadoras do vírus tiveram, em média, de dois a três parceiros ao longo da vida. Com efeito, as estratégias de prevenção para atingir ambos os sexos devem ser diferenciadas. Para os homens o maior risco está na relação sexual com múltiplas parcerias, enquanto para as mulheres o risco de receber o vírus HIV está em seu companheiro sexual e não na troca de parceiros.

Outro fato a ressaltar é o da heterossexualização da epidemia, o que torna a relação sexual desprotegida o seu principal modo de transmissão. Ao mesmo tempo, uma doença inicialmente urbana e vista como mazela de grandes cidades do Sudeste e do Sul do país direciona-se à interiorização. Casos notificados pelo Ministério da Saúde em 2003 dão conta de que em 207 cidades brasileiras, no geral de pequeno porte, a maioria dos portadores do HIV são mulheres. Isso significa que uma epidemia aparentemente controlada entre pessoas de maior escolaridade e residentes em grandes centros está avançando para o interior do país, atingindo os mais pobres e, em particular, as mulheres.

Conforme o perfil de escolaridade, mais da metade das mulheres infectadas com mais de 19 anos tem até oito anos de estudo, havendo uma tendência de deslocamento da epidemia para populações menos escolarizadas e, portanto, mais vulneráveis. Em 2000, mulheres com menos de oito anos de estudo representavam 68,4% do conjunto de casos notificados de Aids, contra 48,1% dos homens com igual escolaridade. A despeito disso, vale lembrar que, no Brasil, a média de escolaridade das mulheres tende a ser superior a dos

homens. Quanto à ocupação profissional, a maioria das portadoras do HIV (entre 50% e 80%) estão desempregadas, e 25% não têm nenhum tipo de suporte familiar ou de amigos que as ajude a lidar com os problemas decorrentes da infecção.

No corte por idades, o boletim epidemiológico revela mais algumas diferenças entre os sexos. Entre os homens, há certo aumento na taxa de incidência para a população acima de 40 anos. Dos 40-49 anos, a taxa de incidência entre eles é estável: 51,0 em 1998 e 50,9 em 2003. Já na faixa dos 50-59 anos, para o mesmo período, a taxa passa de 25,2 para 26,4. Considerando todas as faixas etárias, a incidência cai de 26,4 para 22,6 em cada grupo de 100 mil homens e cresce entre as mulheres em todas as faixas etárias a partir dos 30 anos. Já entre as jovens há uma queda discreta do indicador nos grupos entre 13 e 29 anos. Quanto à ocorrência de AIDS entre mulheres pertencentes a grupos específicos, cabe mencionar que, desde os primeiros registros sistemáticos sobre a infecção, as profissionais do sexo figuravam entre as principais disseminadoras da epidemia. Não obstante, a redução na taxa de prevalência da doença entre elas, propiciada por projetos contínuos e interdisciplinares e pelo funcionamento de redes de informação e suporte formadas por e para esse grupo, fez com que deixassem de ser as protagonistas na discussão envolvendo mulheres e AIDS.

Os números da epidemia segundo raça e cor são mostrados pela primeira vez no Boletim Epidemiológico AIDS da divulgado pelo Ministério da Saúde de 2004. Pelos dados, a população branca representa a maior parte dos registros de AIDS (51,35%), seguida da população negra e parda (33,44%). A porcentagem entre índios é quase inexistente, correspondendo a 0,17% do total.

Observa-se, proporcionalmente, uma tendência de estabilização entre a população branca e de crescimento entre a população parda e negra. No que respeita aos negros brasileiros, vale notar que a sua expectativa de vida (68 anos) é seis anos inferior à dos brancos (74 anos) e que eles têm 50% a mais de chance do que a população branca de morrer de AIDS ou de causas externas (acidentes e violência). Além disso, não têm o mesmo acesso aos serviços de saúde e, por isso, estão mais expostos aos riscos de adoecer e morrer do que os brancos.

No combate à AIDS, a população negra, feminina e pobre se encontra em desvantagem. Como esclarece Fátima Oliveira (2004, p. 16): “O mais alto tributo da Aids está sendo pago pelos países e populações pobres”. Afinal, expressa a autora: “A Aids é uma infecção que não respeita ‘fronteiras’ geográficas, sexuais, raciais/étnicas, de classe nem de idade, embora de fato se expanda paralelamente à pobreza”. Portanto, a dinâmica vivida pelas populações em termos de saúde e bem-estar reflete as desigualdades sociais em planos que incluem o econômico, passando pela educação e chegando aos processos de tomadas de decisão.

Gênero, poder e política

Diferentes movimentos sociais e de afirmação de identidade têm demonstrado uma intensa capacidade de articulação e de participação ao longo da história brasileira. Essa mobilização, porém, não tem contribuído para eliminar o nível reduzido de sua presença em instâncias do Executivo, Legislativo ou Judiciário. Assim, as dificuldades de ocupar espaços em esferas de decisão política passam a ser recorrentes para segmentos identificados por traços de gênero, classe ou raça/etnia. A

evidência empírica da sub-representação do gênero feminino na política é exemplar para esclarecer esse aspecto.

Sem a pretensão de aprofundar o assunto, interessa aqui traçar um breve panorama acerca da relação gênero e política no Brasil, tendo como ponto de partida o momento em que a mulher obtém o direito de votar e ser votada. Com isso, pretende-se registrar as distâncias de gênero no que compete ao déficit histórico de representação feminina, porém, sem validar o essencialismo que associa a superação dessa defasagem à melhoria da política (Araújo, 2001).

No Brasil, a conquista dos direitos políticos, de votar e ser votada (1932), foi seguida de uma série de limites legais, incluindo a dependência jurídica do marido (mulheres casadas), a indisponibilidade de patrimônios ou a restrição ao voto dos analfabetos, entre os quais se faziam expressivas as mulheres. Considerado esse quadro, não é de estranhar o fato da presença de mulheres no espaço político institucional ter se mostrado sempre reduzida. Por exemplo, nos anos de 1930, registrava-se a eleição de duas deputadas federais. Entre 1950 e 1970, somavam-se quatro deputadas federais e uma suplente de senador. Na década de 1980, o dado relevante é a eleição de 26 deputadas (1986) que iriam participar no processo de elaboração da Constituição de 1988. Esse número mostra um aumento considerável da bancada feminina na Câmara Federal se comparado ao da legislatura anterior (1982), com oito eleitas. Em 1990 o número chega a 30 e, em 1994, a 34, o equivalente a 6,8% de mulheres naquela casa legislativa.

As cotas na política surgem como um mecanismo que objetiva reparar a defasagem da presença feminina no mundo político. Com o funcionamento aprovado em 1995, a lei de cotas reservou 20% das vagas em

partidos e coligações para mulheres em eleições proporcionais e passou a vigorar no pleito municipal de 1996. Em 1998 atingem o percentual de 25%; já a partir do ano 2000, a regra que estabelece as cotas passa a ser formulada de forma neutra, estipulando que a representação, de cada sexo, deve ser de no mínimo 30% e no máximo de 70%.

A primeira experiência dessa natureza em eleições brasileiras resultou num acréscimo de 2.646 vereadoras em relação ao pleito anterior: 3.952 eleitas para cargos de vereadoras em 1992, e 6.598 em 1996. A porcentagem de eleitas para legislativos municipais em todo o território nacional, em 1992, foi de 8%, em 1996 de 11%. Para as prefeituras (não submetidas a cotas), em 1992 se elegeu 171 mulheres, em 1996 são eleitas 303. Vale referir que os valores relativos às eleições proporcionais indicam que a presença das mulheres na política – num país com mais de 5.000 municípios – cresce muito mais em números absolutos do que em relativos.

A despeito disso, também devem ser considerados os impedimentos provenientes do próprio sistema eleitoral brasileiro. Como esclarece Clara Araújo (2001, p. 95):

No Brasil, o sistema de lista aberta, onde se vota no candidato e secundária e opcionalmente nos partidos, aliado às características do sistema eleitoral, tende a deixar pouco espaço para a atuação mais partidária, já que o processo eleitoral tem uma marca forte de competição individual intrapartidária. Nesse contexto, as possibilidades de eficácia do sistema de cotas tendem a ser muito limitadas.

Passados dez anos da implantação da primeira lei de cotas, chegou em 2005 com a presença de quatro ministras de estado, duas governadoras (Rio de Janeiro e Rio Grande

Tabela 2 – Representação no Congresso Nacional: legislatura 2003-2006.

Mandato	Mulheres	(%)	Homens	(%)	Total
Deputados/as Federais	45	8.77	468	91.23	513
Senadores/as	9	11.11	72	88.89	81
Total	54	9.09	540	90.91	594

Fonte: Cefema, 2005.

do Norte), 418 prefeitas, 132 deputadas distritais e estaduais e 6.555 vereadoras. Ao lado disso, a banca feminina no Congresso Nacional registra a presença de nove senadoras e 45 deputadas federais, São Paulo é o estado com o maior número de eleitas para a Câmara Federal (sete), seguido do Rio de Janeiro (cinco), do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul, ambos com quatro deputadas (<http://www.cfemea.org.br/>). A Tabela 2 reproduz os dados relativos à composição do Congresso Nacional por gênero.

Diante do cenário esboçado, os dados em tela retratam o baixo grau de empoderamento político das mulheres (elegibilidade) e permitem identificar a sub-representação feminina como um padrão recorrente no cenário brasileiro. Um padrão que, para além dos limites estatísticos, reflete desigualdades de gênero que se mantêm pelo controle autoritário das relações do poder e do mundo político (Astelarra, 1987). Há que se considerar, contudo, que a prática política das mulheres tem impulsionado, social e institucionalmente, várias modificações na esfera pública. Nomeadamente, na luta pelo exercício do direito de voto e pelo acesso ao poder em condições de igualdade de oportunidades, as mulheres vêm criando condições para ingressar em espaços de atuação marcadamente masculinos (Prá, 2001).

Isso, porém, parece não ser sufi-

ciente para reduzir o custo das desigualdades de gênero. Como enfatizam Vânia Salles e Rodolfo Tuirán (1998, p. 100), “com base no gênero, se desempenham papéis específicos, se definem os âmbitos de ação dos indivíduos dentro do espectro institucional e societário e se conformam vias muito desiguais de acesso ao poder e aos recursos”. É nesse contexto, vale lembrar, que as assimetrias de gênero se materializam em várias dimensões da vida das mulheres e expressam, numa certa ordem, “a disponibilidade de menor educação e emprego para as mulheres; o acesso a trabalhos instáveis e mal remunerados; a responsabilidade da dupla e até a tripla jornada; a prevalência de níveis inadequados de saúde e bem-estar; a existência de pautas culturais que regem diferencialmente a sexualidade de homens e mulheres; a reduzida participação na tomada de decisões nos espaços social e familiar; e a exclusão ou escassa integração aos sistemas políticos”.

Ponderações finais

Este texto procurou traçar um panorama sobre os custos políticos das desigualdades de gênero, buscando, com o recorte de gênero, a interseção com questões étnico-raciais, de classe, geracionais e geográficas. Acionou-se a idéia de custos, para estimá-los pela lente feminista e da ciência política. Com base

no documento do Fórum Econômico Mundial (2005) sobre as desigualdades de gênero em países do centro e da periferia do mundo desenvolvido, foram examinadas as cinco dimensões tratadas no estudo para fornecer alguns dados da realidade brasileira. A partir dessas dimensões procurou-se identificar a inserção do segmento feminino na esfera pública. Ademais, identificou-se uma situação de exclusão que não é comum só às mulheres, nem aos países mais ricos ou aos mais pobres, mas que afeta a sua participação no âmbito privado e em todas as esferas da vida pública, entre estas: no mercado de trabalho, na educação, na saúde, no bem-estar social e nos processos de decisão política.

Já ao relacionar a proposta de trabalho à teoria do capital, no singular, apesar da incidência de inúmeras vertentes que incorporam desde as abordagens culturais e da ação social até as neo-institucionalistas, objetivava-se sinalizar não para a intenção de fazer uma revisão do estado da arte sobre a temática, nem a de medir ou localizar esse capital, mas sim de destacar o seu potencial, quer dizer, como recurso a ser mobilizado e utilizado pela sociedade num processo de interação com o Estado.

Estudos que se preocuparam em medir ou localizar o capital social existente em uma sociedade ou comunidade o fizeram identificando a sua importância no processo de elaboração de políticas públicas (Lima, 2001); no exame da violência social (Dias Jr., 2001); na avaliação de estruturas de poder e de desenvolvimento local (Milani, 2002); na organização da sociedade civil e no controle social (Figueiredo, 2001); no contexto da análise política e de construção da democracia (Baquero, 2001, 2003); na relação entre gênero, cidadania e empoderamento (Prá, 2001); ou na formação de redes e na

inclusão digital (Vizer, 2003), para citar apenas estes. Com base nesse leque de avaliações é possível ponderar que os estoques de capital social existem, são fragmentados e podem ser encontrados em muitos locais; assim, mostra-se necessário ter vontade política para arregimentar esse capital.

Com todo esse acúmulo cabe a quem se dedica às ciências sociais, e em especial à ciência política, buscar caminhos e soluções que permitam intervir na realidade para mudar a situação de carências e desigualdades, que são a tônica do contexto contemporâneo. Portanto, é preciso ir além dos discursos de denúncia, tão comuns no Brasil e em outros países da América Latina, discursos que põem ênfase nas mazelas da democracia, nas crises que substituem outras crises, na fraqueza ou na desorganização da sociedade, na corrupção da política, no desenvolvimento que não se sustenta e é desumano, e em outros tantos problemas comuns à periferia do mundo desenvolvido.

A ciência política tem se mostrado reticente em reconhecer o impacto das organizações da sociedade enquanto agentes da cidadania, em última instância, como comunidades cívicas. Dentre estes grupos, o feminismo ou os feminismos, no plural, pela diversidade de abordagens e perspectivas, já têm um longo caminho trilhado no sentido de indicar essas saídas, uma trajetória direcionada por uma postura ético/política de intervenção social, como verbalizado inicialmente (Bonder, 2003). O avanço crescente desse campo de estudo vem permitindo aprofundar o conhecimento sobre as relações de poder e acerca das variadas articulações de gênero com outras esferas sociais. Embora muitos dos desafios e problemas levantados pela perspectiva feminista não tenham sido resolvidos, é inegável a

sua importância na identificação dos perfis que conformam as desigualdades sociais (Ariza e Oliveira, 1999).

Interessa notar que, como fruto dessa trajetória, as mulheres ampliaram sua interlocução com o Estado, institucionalizando demandas importantes. Isso lhes permitiu intervir na realidade social, pelo aumento da participação em diferentes instâncias públicas (culturais, econômicas, sociais ou políticas), e influir efetivamente no processo de elaboração e implementação de políticas públicas. Nesse sentido, fica evidenciado que os esforços associativos, tanto na dimensão institucional quanto na informal, têm possibilitado a geração de capital social com resultados concretos e significativos (Prá, 2001).

Quanto ao capital social, resta indagar: o que pode impedir ou possibilitar a sua concretização em uma dada sociedade?

Como advogam teóricos do capital social (Putnam, 1993), em comunidades com grandes estoques desse capital, o comportamento cívico é estimulado e o associativismo facilitado, redundando na resolução de problemas e em melhor qualidade de vida para suas populações. Nesse âmbito, o funcionamento de associações educacionais, esportivas, artísticas e de moradores tipifica algumas ações capazes de gerar e aumentar estoques de capital social. Em países como o Brasil, no entanto, a carência de civismo é uma dimensão que dificulta o investimento desse capital no país, em específico, nas relações entre governantes e governados/as.

Como se sabe, a população excluída caracteriza-se pelo analfabetismo, pelo desconhecimento de seus direitos de cidadania e pela desconfiança em relação às instituições públicas, tudo isso influenciando negativamente na capacidade de reivindicação e de participação (Baquero,

2003). Situações como estas têm implicação direta nos níveis de saúde, escolaridade e na qualidade de vida da população, que se vê, assim, excluída dos benefícios resultantes da acumulação de riquezas do país. Em outros termos, independentemente do desenvolvimento econômico obtido e da vigência de uma ordem democrática, a democracia real, mensurada em termos da atenuação das distâncias entre os mais pobres e os mais ricos, está longe de ser alcançada (Figueiredo, 2001).

Não obstante, contextos como o brasileiro e de outros países da América Latina e do Caribe, marcados pela recorrência de regimes não democráticos, nutrem suas semelhanças embasados no traço comum do autoritarismo, o qual, para a sua sobrevivência, necessita desgastar as relações de confiança entre os indivíduos. Com baixos graus de confiança, os grupos não se formam e, conseqüentemente, não ameaçam o *status quo*. Assim, gerar a desconfiança entre as pessoas é uma importante estratégia de governos não-democráticos para impedir a articulação social e evitar que o poder seja questionado ou ameaçado. Já do ponto de vista da relação Estado e sociedade, recuperar essa confiança exige que ambos se organizem de forma democrática. Nesses termos, democracia e capital social podem ser tidos como faces de uma mesma moeda (Peres, s/d).

Partindo do entendimento de que a existência de estoques de capital social pressupõe um contexto social pautado por relações de solidariedade e confiabilidade entre os indivíduos e, fundamentalmente, pela capacidade de mobilização e organização comunitárias, é correto admitir que a sua presença na quantidade necessária se traduz num senso de responsabilidade da própria comunidade sobre o seu destino. Esses são elementos que se manifestam em

ganhos concretos na resolução de problemas, pois possibilitam um maior acesso a direitos, a melhoria da qualidade de vida e, conseqüentemente, a redução das desigualdades sociais.

Dessa forma, a comunidade passa a atuar como sujeito compreensivo e ativo em seu meio social, ao invés de mero beneficiário de políticas assistencialistas. Acredita-se, com efeito, que a constituição de capital social em uma sociedade representa um meio efetivo de consecução dos direitos humanos e de consolidar relações democráticas na esfera privada, na esfera pública e entre Estado e sociedade. Trata-se, por conseguinte, de um elemento necessário para eliminar os custos políticos gerados pelas desigualdades de gênero.

Referências

- ARÁUJO, C. 2001. Construindo novas estratégias, buscando novos espaços políticos – as mulheres e as demandas por presença. In: R.M. MURARO e A.B. PUPPIN, *Mulher, gênero e sociedade*. Rio de Janeiro, Relume Dumará/FAPERJ, p. 82-97.
- ARIZA, M. e OLIVEIRA, O. de. 1999. *Inequidades de gênero y clase. Algunas consideraciones analíticas*. Resumen de la ponencia presentada en el I Congreso Nacional de Ciencias Sociales, Comecso, México, D. F., abril, 12 p. Disponível em: <http://www.nuevasoc.org.ve/n164/ensayo.htm>
- ASTELARRA, J. 1987. La cultura política de las mujeres. In: N. LECHNER (comp.), *Cultura política y democratización*. Chile, FLACSO, p. 149-168.
- BAQUERO, M. 2001. Alcances e limites do capital social na construção democrática. In: M. BAQUERO (org.), *Reinventando a sociedade na América Latina: cultura política, gênero, exclusão e capital social*. Porto Alegre/Brasília, Ed. da Universidade [UFRGS]/Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), p. 19-49.
- BAQUERO, M. 2003. Capital social y cultura política en Brasil: posibilidades y límites. *América Latina hoy*, 33:157-177.
- BONDER, G. 2003. *Equidade de gênero na educação: renovando compromissos*. Disponível em: <http://www.educoas.org/portal/pt/tema/editorial/nov03>
- BONEFF, A. 2004. *IDH da população negra revela vários brasis*. Disponível em: www.ibase.org.br.
- BRASIL, Ministério da Saúde/CN-DST/AIDS. 2005. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e AIDS, Boletim Epidemiológico-AIDS. Disponível em: <http://www.aids.gov.br>
- CARVALHO, M.P. de. 2003. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. *Educação e Pesquisa*, 29(1):185-193.
- CEFEMEA (Centro Feminista de Estudos e Assessoria). 2005. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br>
- DIAS JÚNIOR, C.S. 2001. *Capital social e violência: uma análise comparada em duas vilas de Belo Horizonte*. Belo Horizonte, MG. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 98 p.
- DIEESE. 2003. A situação das mulheres em mercados de trabalho metropolitanos. *Boletim DIEESE*, São Paulo, edição especial.
- FEM (World Economic Forum). 2005. *Women's Empowerment: Measuring the Global Gender Gap*. Switzerland, World Economic Forum. Disponível em: <http://www.weforum.org>
- FIGUEIREDO, J.E.St.A. de. 2001. *Comunidade cívica, capital social e conselhos de saúde no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, RJ. Dissertação de Mestrado. Fundação Oswaldo Cruz.
- FOLHA ON LINE. 2005. Folha de S. Paulo. *Brasil fica entre países com maior desigualdade entre homens e mulheres, diz pesquisa*. São Paulo, 16, maio. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br>
- FOLHA DE S. PAULO. 2005. *Mulher*. Edição especial. São Paulo, 8 mar.
- GUTIÉRREZ, Adriana Delgado. 1998. Procesos y mecanismos de la reforma política: democracia y equidad política para la mujer. In: Rubén Vélén NÚÑEZ e Liliana Rodríguez SÁNCHEZ (comps.), *Mujeres del área andina*. Ecuador, Parlamento Andino, p. 129-151.
- IBGE. Censo demográfico de 2000. 2002. Famílias e domicílios: resultados da amostra – Brasil, n. 1, Rio de Janeiro, IBGE.
- IBGE. 2000. Censos demográficos de 1991. Rio de Janeiro, IBGE.
- IBGE. 2004. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Síntese de indicadores. Rio de Janeiro, IBGE.
- LIMA, J.C. 2001. A teoria do capital social na análise de políticas públicas. *Revista Política & Trabalho*, 17:46-63.
- MILANI, C. 2002. *Teorias do capital social e desenvolvimento local: lições a partir da experiência de Pintadas (Bahia, Brasil)*. Projeto de pesquisa: Capital social, participação política e desenvolvimento local: atores da sociedade civil e políticas de desenvolvimento local na Bahia (2002-2005). Disponível em: http://www.adm.ufba.br/apesqnepol_capital.htm
- OLIVEIRA, F. 2004. *Bioética: uma face da cidadania*. 2ª ed., Belo Horizonte, Moderna.
- PERES, F.C. s/d. O capital social como motor do desenvolvimento sustentável. Disponível em: <http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/Revista%20Marco%20Social.pdf>
- PRÁ, J.R. 2001. Cidadania de gênero, capital social, empoderamento e políticas públicas no Brasil. In: M. BAQUERO (org.), *Reinventando a sociedade na América Latina: cultura política, gênero, exclusão e capital social*. Porto Alegre/Brasília, Ed. da Universidade [UFRGS]/Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), p. 173-208.
- PUTNAM, R.D. 1993. *Making Democracy Work: Civic Traditions in Modern Italy*. Princeton, Princeton University Press.
- REDE FEMINISTA DE SAÚDE. 2001. Dossiê Saúde da Mulher e Direitos Reprodutivos. Belo Horizonte, Rede Feminista de Saúde. Disponível em: <http://www.redesaude.org.br/dossies/html>
- RIVERA, M. 2000. *Panorama general de la región a fin de siglo*. In: MEMORIA DEL II SEMINARIO REGIONAL. De poderes y saberes: debates sobre reestructura política y transformación social. Montevideo, Doble Clic./DAWN/REPEM, p. 73-113.
- SALLES, V. e TUIRÁN, R. 1998. Pobreza, hogares y condición femenina. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo: Género, Tecnología e Traba-*

- lho*, 4(7):97-117.
- TERTO JR., V. 2004. *A sociedade civil e os desafios na terceira década da AIDS*. Disponível em: <http://www.abiaids.org.br>
- TSE (Tribunal Superior Eleitoral). 2005. *Dados eleitorais brasileiros*. Brasília, Secretaria de Informações Eleitorais. Disponível em: <http://www.tse.gov.br>
- UNIFEM. 2005. Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher. Disponível em: <http://www.unifem.undp.org>
- VIZER, E.A. 2003. Las tecnologías de información y comunicación (tic's) y la teoría del capital social. *Cidade do Conhecimento*, USP. Disponível em: <http://www.cidade.usp.br>

Jussara Reis Prá
Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP), professora no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS, coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre a Mulher – NIEM/UFRGS.